

PORTARIA Nº 51, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

Define o período de inscrição para participação de profissionais na Assembleia Geral Orçamentária realizada de forma virtual.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822 de 17 de julho de 1977 e;

CONSIDERANDO a permanência no enfrentamento de saúde pública decorrente do novo Coronavírus/COVID19;

CONSIDERANDO a deliberação para realização de assembleia geral de forma virtual;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivação de inscrição prévia para análise da regularidade dos profissionais para participação na assembleia geral;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o período do dia 14/09/20 ao dia 24/09/20 para que os profissionais realizem suas inscrições para participação na Assembleia Geral Orçamentária que será realizada no dia 29/09/20.

Parágrafo único: O endereço eletrônico onde os profissionais realizam as inscrições será divulgado previamente a toda categoria de profissionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 8 de setembro de 2020.



Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região